

PARECER 571/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 545/1999

Objetiva o presente PL n° 545/99, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, denominar "Praça Fausto Amaro Gonçalves", a praça inominada, situado na altura do número 3000 da Estrada Alvarenga, Jardim Santa Teresinha, Zona Sul.

Conforme informações do Executivo, não há denominação atual do espaço e não é oficial, não tem CODLOG, não possui homonímia. O seu leito é oficial pela Lei n° 34.049/94.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n° 134/00 de 15 de fevereiro de 2000, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl. 12, outra descrição para o logradouro: " logradouro delimitado pela Rua Dos Amiquis, Estrada do Alvarenga e Travessa Maria Josefina da Conceição. (Setor 173 Quadra 086)".

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo do projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 24/05/00

AURÉLIO NOMURA - Presidente

GOULART - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

TONINHO PAIVA